

**FECHAMENTO**
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**Matriz**

AGUIAR LOCAÇÃO
CNPJ: 07922139000131
AV. SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 142
Tel: 98 31995000
PLANTÃO 98 992072457
ASSISTÊNCIA: 08007732245 / (98)991279414
CENTRAL DE RESERVAS:
(98)32453184/31995000/992072457
segunda a sexta-feria das 08:00 as 12:00 das 14:00 as
18:00 e aos sábados das 8:00 as 12:00h

Contrato: **15045/3** - Contrato - MENSAL - CURTOAtendente: **ELIZABETH ISRAELA BELEM**Local de Ent: **AGUIAR LOCAÇÃO**Data/Hora de Entrega: **23/10/2024 10:59:00**Local de Dev: **AGUIAR LOCAÇÃO**Data/Hora Devolução: **22/11/2024 10:58:00**Cliente: **2510 - ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO**CPF: 041.688.503-90 / CNH: **04967243162 B**Placa Atual: **REU4J08** - 9BG148ZK0NC454492 - **S10 2.8 LT
Grupo: **N**Km Ent.: **98960** Km Dev: **102311**Km Rodado/Fora/Real: **3351/0/3351**Combustível Ent.: **8/8**Combustível de Retorno: **8/8**Data/Hora de Entrega: **23/10/2024 10:59:00**Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$10.990,00**Franquia de Km: **6.500KM**Franquia Total de Km: **19500**Km Total Rodado/Fora/Real: **3351 / 0 / 3351**Km Total Acumulado: **3351**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	366,34	0,00	366,34	10.990,20
Hora Extra:	0	61,06 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	2,15			0,00
Combustível Adicional:	0,00	10,79			0,00
Sub Total:					R\$10.990,20

Total de Despesas Adicionais: 0,00**Total R\$****Total de Desconto:****Total sem taxa administrativa:****Total com taxa administrativa:****0,20****R\$10.990,00****R\$10.990,00**

(RB)

A quantia exigida(pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário(não debitado) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES;

a) O valor das tarifas diárias será apurado pela contagem de períodos de 24 horas consecutivas, contadas a partir da hora de início da locação. Após o decurso do ultimo período de 24 horas consecutivas haverá ate 2 horas de tolerância para a devolução do VEICULO, devendo ser devolvido dentro do horário de funcionamento da AGUIAR LOCAÇÃO. Caso seja excedido o prazo estipulado de tolerância, será cobrado por hora extra o valor correspondente a 1/6 do valor da diária. A contagem das horas extras se dará a partir do primeiro minuto após o período estipulado para a devolução; b) O veículo será disponibilizado de tanque cheio e limpo, devendo ser devolvido da mesma forma, caso contrário será cobrado taxa de lavagem e quantidade do combustível; c) O cliente será responsável por toda e qualquer infração no Código Nacional de Trânsito, a notificação de multa será enviada ao CLIENTE via e-mail e/ou whatsapp; d) Caso contratada proteção, a participação máxima do cliente em caso de sinistro será a franquia do veículo locado de acordo com o grupo e com a proteção contratada. e) A proteção não cobre Roubo, Furtto ou avarias em acessórios (Som, Rodas, Pneus, Vidros, Lanternas, tapetes, chaves e documento do veículo, anti-furto, calotas, etc) f) A proteção somente é valida mediante apresentação de Pericia Policial e/ou Boletim de Ocorrência Policial se for o caso, no prazo máximo de 48hs; g) Fica o CLIENTE responsável por entregar a locadora ou concessionaria autorizada mais próxima o veículo para manutenção periódica de garantia conforme orientação do fabricante/locadora; No caso de haver perda de garantia por culpa do CLIENTE, fica o mesmo obrigado a pagar a locadora o equivalente a 20 diárias c/100 km referente ao veículo locado como indenização.; h) No ato da devolução do veículo pelo CLIENTE, será procedida vistoria de verificação das condições externas do veículo, considerando-se apenas aquelas que são passíveis a verificação à olho-nu, porém, antes de proceder uma locação, o veículo será encaminhado vistoria técnica em oficina especializada. Sendo identificado defeito ou avaria decorrente de imperícia (mal uso), tal aspecto será informado ao cliente, o qual deverá efetuar o pagamento em um prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se ao pagamento de multas e/ou taxas e/ou encargos de mora; i) Os percentuais referentes à cobertura e participação descritos neste contrato, serão auferidas e calculadas sobre o valor de um veículo 0km idêntico ao locado. j) Toda e qualquer despesa decorrente de traslado do veículo (guincho, motorista, dentre outras) de onde se encontrar ate a sede da locadora ficaram a cargo exclusivo do cliente, exceto nos casos em que o veículo estiver impedido de ser utilizado em razão de defeito de fabrica ou vicio que não decorra de ação imprudente ou negligente em sua condução pelo cliente. k) Autorizo desde já o débito em meu cartão de crédito ou outra forma de pagamento, dos valores relativos a locação do veículo, avarias e eventuais multas de trânsito, adicionado a taxa de custo operacional de 10%; l) Ao assinar este documento declaro que recebi o veículo em perfeitas condições de conservação e funcionamento e estou aderindo e vinculando-me às cláusulas e condições dos TERMOS GERAIS DA LOCAÇÃO, registrado no cartório Cantuaria de Azevedo - São Luis - MA, sob o nº 382628, documento que se encontra exposto na recepção e no site da locadora.; l) Verificado casos de imperícia, imprudência ou negligência na direção do veículo locado, ou ainda, se entregar o veículo a terceiro não autorizado na proposta de locação perderá o direito a qualquer uma das proteções contratadas.

PROCURAÇÃO DE MULTAS:

a) Cliente e motorista(s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art.257 Parágrafo 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro (e suas alterações) e Resolução CONTRAN 404, 12 de junho de 2012(e suas alterações).

(DocuSign) Cliente
ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO
CPF: 041.688.503-90

Atendente
ELIZABETH ISRAELA BELEM

Imprimir / Gerar Documentos

Tipo de Impressão: ☒ A4 ☐ Bematech

Impressão ☒ Normal ☐ Em Branco ☐ Cliente Plataforma

Imprimir ☐ Contrato ☐ Documento

Idioma

Português ▼

Imprimir

Enviar E-mail

Visualizar em PDF

Imprimir Selecionado

DocuSign

**AGUIAR LOCAÇÃO**

CNPJ: 07922139000131 - I.Mun.: 122264100
AV. SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 142 - TURU
/ CEP 65065-470
FONE: (98)31995000 FAX: ()

Data da Emissão: 02/12/2024	NOTA DE DÉBITO/FATURA	Nº 8494
Fatura/Duplicata Valor R\$: 10.990,00	Fatura/Duplicata Valor Bruto R\$: 10.990,00	Vencimento(s): 01/01/2025 01/01/2025

Valor por Extenso: Dez mil e novecentos e noventa reais

Sacado: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO
CNPJ(MF)/CPF: 041.688.503-90
Nome Fantasia:
Endereço: RUA COND ALPHAVILLE, 175 - CENTRO - SN Município: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130-000

Descrição	Valor R\$
Contrato(s): 15045/3	R\$ 10.990,00
Informações conforme demonstrativo nº: 12519	
	Total da Fatura R\$ 10.990,00

Observação REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULO
Atividade não sujeita ao ISSQN e a emissão de NF conforme Lei 116/03- Item 3.01 Informação de Impostos pagos Conforme Lei 12.741/12: PIS 0,65% - CONFINS 3% - IRPJ 4,8% - CSLL 2,8%

NOTA DE DÉBITO/FATURA Nº 8494	Recebi(emos) de , os serviços constantes nesta NOTA DE DÉBITO/FATURA.
Data do recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO Nº 12519



Cliente: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO - 04168850390	
Endereço: COND ALPHAVILLE, 175 - SN - CENTRO - PAÇO DO LUMIAR - 65130-000	
Fatura/Nota Fiscal: 8494 Data de Emissão: 02/12/2024 Observação: REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULO	Valor Total da Fatura: 10.990,00
Data de Vencimento: 01/01/2025 Forma de Pagamento: DEPÓSITO BANCÁRIO Valor do Pagamento: 4.490,00	
Data de Vencimento: 01/01/2025 Forma de Pagamento: DEPÓSITO BANCÁRIO Valor do Pagamento: 6.500,00	

Contrato: 15045/3 - Contrato Mensal - Renovada Atendente: ELIZABETH ISRAELA BELEM Data/Hora: 04/11/2024 15:59			Filial de Entrega: AGUIAR LOCAÇÃO Data/Hora de Entrega: 23/10/2024 10:59:00 Filial de Devolução: AGUIAR LOCAÇÃO Data/Hora Devolução: 22/11/2024 10:58:00			
Solicitante: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO - 041.688.503-90						
Placa Atual: REU4J08 - **S10 2.8 LT Grupo: N Motorista:			KM Ent: 98960 KM Dev: 102311 Rod: 3351 Comb. Ent: 8/8 Comb. Dev: 8/8			
Franquia de KM: 6.500KM Franquia Total de KM:AAA 19500KM KM Total Rodado: 3351KM						
Valores do Demonstrativo		Quantidade	Vlr. Unitário	Desconto	Vlr. com Desconto	Valor Total
Desconto						0,20 (-)
Diária		30	366,34	0,00	366,34	10.990,20 (+)
Total Cobrado:						10.990,00

Data:03/12/2024 Hora:15:25